



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 28/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerando a Resolução nº 25/2021, autorizar o aditamento de valor referente ao saldo apurado, conforme abaixo:

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR DELIBERADO
AVISTAR -ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA	Construindo um Novo Olhar 2021	R\$ 5.569,78
AUMA	Brincar e Crescer – Construindo Laços	R\$ 1.676,32
CASA DO BOM MENINO	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 4.874,91
PASCA	GAAP	R\$ 824,07
CRAMI	Acompanhamento Psicológico	R\$ 6.125,03
FUNJAPE	Superação	R\$ 6.202,96
EDUCANDO PELO ESPORTE	Esporte e Cidadania 2021	R\$ 7.115,10
ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOW – ESPAÇO PIPA	Locomotiva PIPA	R\$ 5.040,57
PASCA	CCI 2021	R\$ 5.615,43

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA –
CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

CRP – CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA	RECIPIIN – Rede de Cuidado Integral e Integrado da Primeira Infância	R\$ 4.786,91
AFASCOM	Espaço aberto, reconstruir sonhos e cidadania	R\$ 6.418,52
CASA DO AMOR FRATERNAL	Espaço Arte e Cidadania	R\$ 6.214,86
CRAMI	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	R\$ 2.441,43
FUNJAPE – FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA	Em Seu Lar	R\$ 8.972,06
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DE CARIDADE	Projeto Preventivo 2021	R\$ 1.473,36
ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOW DE PIRACICABA	Fortalecendo Laços	R\$ 5.131,41

Artigo 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes

Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.